

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
08 de Agosto de 2014 - Sexta feira
Circulação: 08.08.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 20 páginas
Nº 5771

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 4930 de 08 de agosto de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30.201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.302.0160.2630	160030	0	203	3390 39	600.000	1.276.500
	160030	0	203	4490 52	676.500	

DECRETO N.º 4930 de 08 de AGOSTO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.276.500,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.276.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

DECRETO N.º 4931 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2377/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Simone da Silva da função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Educação Profissional de Música Walquíria Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N.º 4932 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2377/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Edson Moreira Costa, ocupante do cargo de Professor Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balciro
Controladoria Geral: Benedito Balciro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel.BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Caryalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Turk Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Educação Profissional de Música Walquíria Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

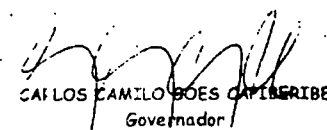
DECRETO Nº 4933 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.231, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Simone da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Educação Profissional de Música Walquíria Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

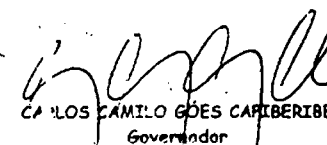
DECRETO Nº 4934 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 395/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Exonerar **Suellen Góes Juarez** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F65-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

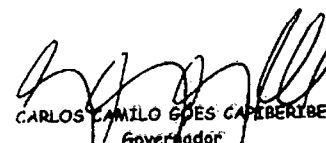
DECRETO Nº 4935 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 395/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Exonerar **Renata Sousa Sena** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Defesa Animal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código F65-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4936 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Rômulo Elias dos Santos Ferreira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Política Florestal/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural. Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 08 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

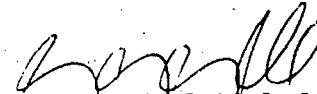
DECRETO Nº 4937 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 395/2014-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Nomear Rômulo Elias dos Santos Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Defesa Animal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código F6S-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília

Divanaide da Costa Ribeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013-SEAB

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013-SEAB, firmado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília (SEAB), e a Empresa Telefônica Brasil S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 01(um) ano do contrato nº 004/2013-SEAB, referente à prestação de serviços de telecomunicações- telefonia móvel e linha de dados, pela empresa Telefônica Brasil S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata; Processo nº 011/2013-SEAB e Volumes I, II e III.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 1.08.101.04.122.1100.2395.0.160000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Representação Institucional - SEAB - Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 101, no valor de R\$ 35.384,84 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 02.07.2014 a

02.07.2015.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Divanaide da Costa Ribeiro, e, pela Contratada, Claudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães

Brasília-DF, 28 de julho de 2014.


DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária de Estado - SEAB
CONTRATANTE

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Décio Ferreira de Magalhães

Ratifico,
Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014.


DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2012

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2012, celebrado em 09/03/2012, entre o GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR e a empresa J. N. DE SOUZA NETO - EPP. O preço mensal

do Contrato 007/2012 fica reajustado para R\$ 109.865,39 (Cento e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a partir de 01/08/2014, alterando a Cláusula Décima Quarta do referido Instrumento, atendendo solicitação da contratada, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2014 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, cujas disposições majoraram componentes de custos do Contrato, conforme justificativa, demonstração analítica e demais documentos juntados aos autos. Programa de Trabalho: 04.122.1190.2282, Natureza de Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra, Fonte de Recursos 101- Manutenção de Serviços Administrativos. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº. 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Macapá (AP), 06 de Agosto de 2014.


Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 081/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 058/2014-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado, para participar de audiência, e Valdomiro Freitas dos Reis, Motorista, da sede

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138. Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

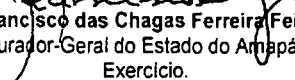
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no período de 06 e 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014.


Francisco das Chagas Ferreira Feijó
Procurador-Geral do Estado do Amapá, em Exercício.

PORTARIA Nº 082/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013,

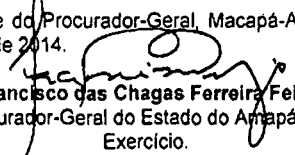
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosana Socorro Carmo de Souza da Silva, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, para responder acumulativamente pelo Núcleo de Pessoal, durante as férias da titular Maria Lucila Pereira de Barros, no período de 06 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014.


Francisco das Chagas Ferreira Feijó
Procurador-Geral do Estado do Amapá, em Exercício.

PORTARIA Nº 083/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Memo. 711/2014-PTR/PGP.

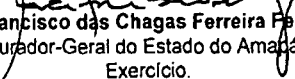
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Fabio Rodrigues de Carvalho, Procurador de Estado, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar de Workshop Administração Tributária e Contencioso Fiscal, na sede do BID, em Brasília/DF, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014.


Francisco das Chagas Ferreira Feijó
Procurador-Geral do Estado do Amapá, em Exercício.

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CBM-AP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014/SCC/CBM-AP.

Processo nº 13.000.299/2013/CBMAP. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2014/CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. Contratada: Digimq Informática Ltda-EPP. Objeto: Locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras digitais monocromáticas destinadas a atender às necessidades do CBMAP. Vigência: 16/07/14 a 16/07/15.

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois Mil Reais). Fonte: 246 - 2014NE00043. Data de Assinatura: 15/07/2014.

FABIO MONTEIRO COELHO - CAP BM
Responderido pela SCC/CBM-AP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

N. 049/2014/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

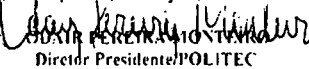
TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 032/2014 GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ANA LUIZA AGENOR ISACKSSON, Papiloscopista, no cargo de Diretora/DICC, JUREMA MENDES SALVADOR, Papiloscopista, SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS, Técnico Pericial no cargo de Secretária Executivo/GAB, LEILA FRANCINETE BATISTA GEMAQUE, Agente de Portaria, MARIA DA LUZ SOUZA GIBSON, Colaboradora Eventual, que se deslocaram da sede de suas atividades Macapá até o Município de Mazagão, na Ação Governo Perito de Voce, no dia 18/07/2014.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2014.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA

N. 050/2014/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

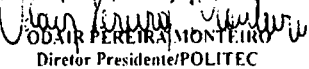
TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 033/2014-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o deslocamento dos servidores, JUREMA MENDES SALVADOR, ANDREA SIMONE SILVA SOUZA e MARCELLA CRISTINA FERREIRA BRITO CORREA, todas Datiloscopista, para viajarem da sede de suas atividades Macapá até a cidade de João Pessoa-PB, para participarem do IV Congresso Nacional de Necropapiloscopia, no período de 12 à 16/08/2014.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Desporto e Lazer

Raimunda Aúrea Brito de Lima

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014/ SEDEL/ AP

Contrato que entre si celebraram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, inciso I - 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93; Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por objeto Prestação de serviços continuados de como manutenção hidráulica, esgoto sanitário, rede elétrica, manutenção preventiva e corretiva de gramados, manutenção preventiva e corretiva em circuitos internos de TV, sonorização, placar eletrônico, limpeza, conservação e apoio a administração, em postos localizados nas dependências da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL no estádio Milton de Souza


Correa - Zerão, em regime de empreitada por preço Global".

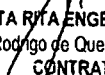
VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.028.000,00 (Dois milhões e Vinte e oito mil Reais), a ser pago em 12(doze) parcelas mensais iniciado em 01/08/2014 e finalizado em 31/07/2015, que será repassado de acordo com as destinações especificadas no Plano de atendimento e Desembolso parte integrante do presente documento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura do Contrato até 31/07/2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014.


RAIMUNDA AÚREA BRITO DE LIMA
Secretária/SEDEL/GEA
CONTRATANTE


SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
Rodrigo de Queiroz Moreira
CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO Nº 15000055 / 2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO HIDRAULICA, HIDROSSANITARIA, ELETRICA, GRAMADO, SONORIZAÇÃO, CTV, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO ESTADIO ZERÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame, referente ao objeto citado e valor correspondente abaixo descritos.

EMPRESA VENCEDORA

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.028.000,00 (Dois milhões, e vinte oito mil Reais).


Macapá-AP, 22 de Julho de 2014.


Aroldo Brasil da Silva
Pregoeiro/SEDEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43º Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e seus membros, realizado no dia 17/07/2014, as 08:30 horas, que declarou VENCEDORA do objeto do Pregão Presencial em epigrafe, conforme especificado no RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2014.


Raimunda Aúrea Brito de Lima
Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Raimunda Aúrea Brito de Lima
Secretária de SEDEL
Decreto 0732/14

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2012 - SIMS/EMPRESA EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 001/2012 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE HIGIENIZADORES OU SERVENTES, CUIDADORES DE IDOSOS, AUXILIARES DE COZINHA E LAVADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DO ABRIGO SÃO JOSÉ DE MACAPÁ, SITO A AV. PADRE JÚLIO MARIA LOMBARDO Nº 3134, BAIRRO SANTA RITA, MACAPÁ/AP. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A REPAQUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/01/2012, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPAQUAÇÃO CONTRATUAL, ONDE O VALOR MENSAL DO CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2014 ERA DE R\$ 95.544,58 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

CONFORME ESTIPULADO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2014. O VALOR MENSAL APÓS A REPAQUAÇÃO PASSARÁ A SER DE R\$ 121.409,91 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS), SENDO O VALOR DE R\$ 25.866,33 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS) A DIFERENÇA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS EM 2014, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070, AÇÃO 2645, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.37, FONTE DE RECURSO 101.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 05 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- EM EXERCÍCIO -

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA
(P) nº 081/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 030/2014 NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, Analista em Infraestrutura-Gerente NUF/COAF/SEINF, Código CDS-2, lotado nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP, no período de 14 à 17/03/2014, com objetivo de fazer visita técnica para elaboração de Projeto e recuperação do muro de arrimo do referido município e início de obra.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário.

Macapá, 13/03/2014
AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 091/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 003/2014-NAPT/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO, Analista em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, no período de 12 à 13/03/2014, para realizar vistoria e laudo de avaliação de área para implantação do empreendimento do programa MINHA CASA MINHA VIDA - Mem. nº 030/2014-COOHA/SEINF, no referido município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 05/03/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 093/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 004/2014-NPP/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, SORAIA MIDÕES ALVES, Analista em Infraestrutura, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos MUNICÍPIOS DE CALÇOENE E OIAPOQUE/AP, no dia período de 12 à 14/03/2014, com o objetivo de fazer levantamento da Escola Estadual Juvenal Guimarães Teixeira em Calçoene e do CIOSP do Oiaoque, referentes aos Processos 2013/77625, 2013/77669 e 2013/37492.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 07/03/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 094/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 013/2014 NPP/COPLAN/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SALVADOR BOSQUE GOMES, Agente Administrativo, Chefe de Unidade Código CDS-1, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI E VITÓRIA DO JARI/AP, no período de 25 à 28/03/2014, com objetivo de fazer levantamento nas Escolas Estaduais, Maria de Nazaré Rodrigues, Processo 2013/77679; Teotônio Vilena Processo 2013/77683 e General Garrastazu Medice Processo 2019/77780.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 11/03/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 095/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições

legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 026/2014-NUF/COAF/SEINF

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ORLANDO LUIZ DA COSTA, Técnico em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP, no período de 06 à 13/03/2014, com objetivo de levantamento para conclusão das Escolas: Aldeias Indígenas Kamuywá, Aldeia Indígena Kumenê, Aldeia Indígena Santa Izabel Isabel, Aldeia Indígena Espírito Santo, Aldeia Indígena Kunanã e Aldeia Indígena Uahá, no município acima citado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 05/03/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 096/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 014/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR, Analista em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP, no dia 18/03/2014, com objetivo de representar a Secretaria de Infraestrutura em audiência referente ao Processo nº 00000389-24.2005.8.03.0010 - Vara Única de Serra do Navio, referente a Ação Civil Pública que trata do Hospital de Serra do Navio, no referido município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 13/03/2014
AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 097/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 019/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, HELENO RABELO FRAZÃO, Agente de Serviços de Engenharia/Fiscal de Obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE, MUNICÍPIO/AP, no período de 17 à 21/03/2014, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção das E.E. Maria José Campelo, E.E. Glicério de Sousa Rodrigues E.E. Igarapé do Carneiro, E.E. Comunidade do Junco, E.E. Comunidade de Cubana e E.E. Vila Macedônia -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 26/02/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 098/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 010/2014-GAB/SEINF

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ

RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA, Motorista do Secretário-CDI -2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO-AP no 30/01/2014 com objetivo de fazer de conduzir servidores da SEINF para participar da audiência Judicial referente à obra do Hospital de Serra do Navio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 28/01/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) 099/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 001/2014-UCONV/NAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR NEVES RODRIGUES, Técnico em Infraestrutura-Fiscal de Obras, lotada nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DO BAILIQUE/MACAPÁ-AP, no período de 17 à 20/03/2014, com objetivo de fiscalizar obras de passarelas referentes ao convênio017/2013-SEINF/CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 12/03/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 100/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 020/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora GABRIELA ANTUNES DA CUNHA, Analista em Infraestrutura-Fiscal de Obras, lotada nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, no período de 25 à 26/03/2014, com objetivo de resolver pendências de documentação e de terreno dos beneficiários do Sub-50, no município acima citado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 19/03/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº101/2014-COB/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 003/2014-COB/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor EDIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Infraestrutura-Desenhista, Assessor Técnico, Código CDS-1, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos MUNICÍPIOS DE CALÇOENE E OIAPOQUE-AP, no período de 14 à 16/03/2014, com objetivo fazer levantamento dos serviços necessários à reforma de estádios municipais de Calçoene e Oiaoque.

Art. 2º - em Revogadas as disposições contrárias.

Macapá, 19/03/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 102/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 018/2014-COOHA/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora KELLY ROSA ROCHA, Assessora Técnica Código CDS-1, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até aos MUNICÍPIOS DE ITAUBAL E CUTIAS AP, no período de 20 a 21/03/2014, com objetivo de resolver pendências de documentação e de terreno dos beneficiários do Sub-50

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14/03/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 103/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 021/2014-COOHA/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora KELLY ROSA ROCHA, Assessora Técnica Código CDS-1, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até aos MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, no período de 25 a 26/03/2014, com objetivo de resolver pendências de documentação e de terreno dos beneficiários do Sub-50

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 19/03/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 104/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 019/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora GABRIELA ANTUNES DA CUNHA, Analista em Infraestrutura-Fiscal de Obras, lotada nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, no período de 20 à 21/03/2014, com objetivo de resolver pendências de documentação e de terreno dos beneficiários do Sub-50, no município acima citado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 17/03/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 109/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 032/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ORLANDO LUIZ DA COSTA, Técnico em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até as COMUNIDADES DE CARAPANÁTUBA E IPICHUNA/AP, no período de 24 à 25/03/2014,

com objetivo de fazer levantamento para conclusão da Escola Estadual Carapanátuba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23/03/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P)113/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 016/2014-NPP/COPLAN/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor JOSÉ MANOEL GURJÃO FERREIRA Agente de serviços de Engenharia, Responsável por atividade CDI-3, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até ao MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, no período de 22 à 26/04/2014, com objetivo de fazer levantamento das passarelas da Associação dos Moradores do Baixo Cajari, no município acima citado.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº.114/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º35/2014 - NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO, Analista em Infraestrutura/ Engº civil, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a CIDADE DE BRASILIA-DF no período de 15 a 17/04/2014, com objetivo de fazer documentação relativo a prorrogação de convênio nº 167-PCN/2011, construção de uma praça em frente ao Fórum do Município de Santana-AP, conforme contrato nº 041/2013/SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14/04/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 115/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº. 015/2014-NPP/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor, LAUADIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Técnico em infraestrutura-Desenhista, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, no período de 22 a 26/04/2014, com objetivo de auxiliar no Levantamento das passarelas da associação dos moradores do baixo Cajari, no Município acima citado.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário

Macapá, 14/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) 116/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 034/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO CELSO DE LIMA NERY**, Analista em Infraestrutura-Eng. Civil, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **DISTRITO DE BAILIQUE-AP**, no período de **22 a 26/04/2014**, com objetivo de realizar fiscalização da obra de construção das Escolas Estaduais Claudio Barbósa, FILADELFIA FRANQUINHO, ROMANA FARIAS em Igaçaba, contrato nº065/2013.-SEINF, no município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 14/02/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 119/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 036/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO CELSO DE LIMA NERY**, Analista em Infraestrutura-Eng. Civil, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **DISTRITO DE BAILIQUE-AP**, no período de **05 a 09/05/2014**, com objetivo de realizar fiscalização da Obra de Construção de Passarelas de Concreto armado na comunidade de Vila progresso, no referido distrito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 24/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº. 120/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 039/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **EDILSON CORDEIRO PENA**, Engenheiro civil-fiscal de obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **DISTRITO DE BAILIQUE/AP** no período de **05 a 09/05/2014** com o objetivo de fiscalizar Obras das Escolas Estaduais Igarapé do carneiro e Comunidade do Junco, Comunidade de Cubana e Vila Macedônia-SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP 24/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 121/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 040/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **LEO DOS SANTOS MENDES**, Analista em Infraestrutura/Fiscal de Obras, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP**, no período de **30 a 04/05/2014**, com objetivo de fiscalizar as Obras de Construção das Escolas Indígenas no Município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário

Macapá 28/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO SEINF

PORTARIA

(P) nº122/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 041/2014 NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura-Gerente NUF/COAF/SEINF, Código CDS-2, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIOS DE ITAUBAL E CUTIAS- AP**, no período Do dia **02 à 03/05/2014**, com objetivo de fazer vistoria técnica na obra do muro de arrimo e acompanhamento da comitiva do governador em Cutias do Araguari.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário.

Macapá, 30/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA

(P) nº 127/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 024/2014COOHA/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **KELLY ROSA ROCHA**, Assessora Técnica Código CDS-1, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até ao **MUNICÍPIO ITAUBAL-AP**, no período de **08 a 09/05/2014**, com objetivo de fazer visitas e resolver pendências de documentação de terreno dos beneficiários do Sub-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 05/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 0128/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº. 019/2014-GAB/SEINF

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA**, Motorista do Secretário-CDI -2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos **MUNICÍPIOS DE ITAUBAL E CUTIAS-AP** no período de **02 à 03/05/2014** com objetivo de fazer de conduzir servidores da SEINF no acompanhamento das atividades da agenda de Governo, no referidos municípios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 12/06/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 129/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 018/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do

servidor **JAIME DA SILVA PENANTE**, Técnico em Comunicação e Eletricidade, lotado nesta secretária para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP**, no período de **30/04/2014**, com objetivo de resolver Pendências documentais junto a prefeitura municipal de Amapá e no Cartório de imóveis do município, referente ao contrato de repasse nº0780878/2012- ampliação da unidade de Saúde para adequação da ambiência dos serviços de parto da U.M.S do referido município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá 25/04/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO SEINF

PORTARIA
(P) nº130/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 021/2014- GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR**, Chefe de Gabinete-SEINF lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP**, nos dias **09 a 13/05/2014**, com objetivo de representar o titular da SEINF nas atividades da agenda de governo de inauguração das escolas Indígenas no Município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 05/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 131/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº. 120/2014-GAB/SEINF

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA**, Motorista do Secretário-CDI -2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP** no período de **09 a 13/05/2014** com objetivo de fazer de conduzir servidores da SEINF no acompanhamento das atividades da agenda de Governo, de inauguração de escolas indígenas no Município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 05/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 133/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 044/2014 NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA**, Analista em Infraestrutura - Engenharia Civil, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até a **MUNICÍPIO DE ITAUBAL** no período do dia **15 a 16/05/2014**, com objetivo de fiscalizar a passarelas em larugo e esteio e mesa de atração de barcos na comunidade de Jerusalém de Pau Mulato no município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 09/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 140/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 028/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GABRIELA ANTUNES DA CUNHA, Analista em Infraestrutura-Fiscal de Obras, lotada nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, no período de 26 à 30/05/2014, com objetivo de reunir com o prefeito para discutir assuntos relacionados ao projeto Sub-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 21/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO-SEINF

PORTARIA
(P) nº 141/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 029/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora, RAFAELA MAYARA VIANA OLIVEIRA, Agente de comunicação social, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI /AP no período de 26 a 30/05/2014, com objetivo de reunir com o prefeito para discutir assuntos relacionados ao projeto Sub -50

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 21/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO-

PORTARIA
(P) nº 142/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 030/2014-COOHA/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora KELLY ROSA ROCHA, Assessora Técnica Código CDS-1, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até aos MUNICÍPIOS AMAPÁ, PRACUUBA E PORTO GRANDE/AP, no período de 27 a 30/05/2014, com objetivo de discutir assuntos relacionados ao Projeto Sub-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 20/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 143/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 031/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GABRIELA ANTUNES DA CUNHA, Analista em Infraestrutura-Fiscal de Obras, lotada nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP, no período de 03/06/2014, com objetivo de reunir com o prefeito para discutir assuntos relacionados ao projeto Sub-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 29/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO-SEINF

PORTARIA
(P) 148/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 004/2014-NÚF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor LEO DOS SANTOS MENDES, Analista em Infraestrutura/Fiscal de Obras, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE-AP, no período de 21 à 28/05/2014, com objetivo de Fazer recebimento de passarelas em concreto armado na comunidade do Bailique, no Município de Macapá AP, conforme CTnº034/2013 SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá 20/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO SEINF

PORTARIA
(P) nº 149/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 032/2014-COOHA /SEINF,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora, RAFAEL, MAYARA VIANA OLIVEIRA, Agente de comunicação social, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE CALÇOENE /AP no período de 03/06/2014, com objetivo de reunir com o prefeito para discutir assuntos relacionados ao projeto Sub -50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 29/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO-

PORTARIA
(P) nº150/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 005/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor EDILSON CORDEIRO PENA, Engenheiro civil-fiscal de obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, (sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE/AP no período de 26 à 28/05/2014 com o objetivo de recebimento construção de passarelas de concreto armado na comunidade do Bailique, no município de Macapá AP, conforme contrato nº034/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP 20/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº151/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 035/2014- COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE MORAES UCHÔA, Gerente de Núcleo- NAPTS/COOHA/SEINF, CODIGO CDS-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a CIDADE DE BRASÍLIA-DF, no período de 05 à 06/06/2014, para participar de uma oficina sobre os principais desafios do programa MCMV-3, na cidade acima citada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 02/06/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº156/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 052/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor LUISMAR NEVES RODRIGUES, técnico em Infraestrutura-Fiscal de Obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, ate a COMUNIDADE DO SUCURIJU, NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ no período de 27 à 30/05/2014, com o objetivo de fazer levantamento para execução de passarelas e trapiche em madeira, na comunidade do sucuriju, município de Amapá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 29/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº158/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 051/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor EDILSON CORDEIRO PENA, Engenheiro civil-fiscal de obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE/AP no período de 09 à 13/06/2014 com o objetivo de fiscalizar obras 1-E.E Igarapé do carneiro CTnº076/2013SEINF, 2-E.E.Comunidade do junco CTnº080/2013/SEINF.3-E.E.Comunidade de cubana-SEINF,4-E.E.Vila macedônia CT Nº052/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP 27/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) 160/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 049/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CELSO DE LIMA NERY, Analista em Infraestrutura-Eng. Civil, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, no período de 14 a 15/06/2014, com objetivo de fiscalizar Obra de Construção de 141,00m de Muro de Arrimo, no referido município, Contrato nº 026/2013-SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 27/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) 161/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 048/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CELSO DE LIMA NERY, Analista em Infraestrutura-Eng. Civil, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE/AP, no período de 09 a 13/06/2014, com objetivo de fiscalizar Obras de Construção das Escolas Estaduais Filadélfia CT- nº 054/2013, C. Barbara CT nº 053/2013, Franquinho CT nº 051/2013, Vila Igaçaba CT nº 065-SEINF

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 27/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº162/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 008/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, HELENO RABELO FRAZÃO, Agente de Serviços de Engenharia/Fiscal de Obras, lotado nesta Secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE, MUNICÍPIO/AP, no período de 05 à 09/05/2014, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção das E.E. Igarapé do Carneiro - CT nº 076/2013-SEINF, E.E. Comunidade do Junco - CT nº 080/2013-SEINF, E.E. Comunidade de Cubana - CT nº 077/2013-SEINF e E.E. Vila Macedônia - CT nº 052/2013-SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 27/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 165/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº. 026/2014-GAB/SEINF

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA, Motorista do Secretário-CDI -2, lotado nesta Secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP no período

de 18 a 19/06/2014 com objetivo de fazer de conduzir servidores da SEINF no acompanhamento das atividades da fiscalização e acompanhamento da agenda de governo no município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 12/06/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) - 193/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº. 012/2014-COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR, Chefe de Gabinete/SEINF, Código CDS-3, lotado nesta Secretária, para exercer em substituição e acumulativamente, a função de Coordenador/COAF/SEINF, durante o impedimento do titular WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES, Código CDS-3, em razão da ausência do titular para tratar de assuntos particulares, no período de 23 à 29/07/2014.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 21/07/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF -

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/81303

Partes: Termo de Contrato nº 107/2014-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa L CONSTRUÇÕES LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 027/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22 inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso "a" e alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicado em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/81303-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DIDÁTICO CHICO NÓE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 419.072,67 (Quatrocentos e dezenove mil setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de R\$ 419.072,67 (Quatrocentos e dezenove mil setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), serão empenhados inicialmente a importância de R\$ 41.907,27 (Quarenta e um mil novecentos e sete reais e vinte e sete centavos), oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273-Infraestrutura Básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos, Natureza de despesa: 44.90.51, sendo: Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00480, datado de 30/07/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 30/07/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/62648

Partes: Termo de Contrato nº 106/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa LACERDA & CHERMONT LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, Inciso VI, caput e Inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na eleição do processo licitatório: Convite nº 034/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/62648-SEINF, homologado em 25/06/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços Construção de passarelas da 1ª travessa Antônio Ferreira de Jesus e travessa e São João Mateus, no Bairro Novo Burtizal, no Município de Macapá-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 68.688,76 (Sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$ 68.688,76 (Sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro Drenagem e Urbanização de Baías Hidricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00474, emitida em 15/07/2014.

PRazo, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS

SERVICIOS: Os serviços deverão ter prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, e garantia de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados.

Macapá-AP, 15/07/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo nº 2013/78541

Partes: Termo de Contrato nº105/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa S.G. LTDA - EPP para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 001/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2013/78541, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$ 5.494.147,87 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor de R\$ 5.494.147,87 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura

básica com Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos - Fonte: 174 Operações de Créditos Internos (BNDES) - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 2014NE00482, datado de 01/08/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 01/08/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2013/77356

Partes: Termo de Contrato nº 104/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ECO SERVICE LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 025/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/77356-SEINF, homologado em 29/05/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-146.330,81** (Cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$-146.330,81** (Cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 174 - (Operações de Créditos Internos), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00460, emitida em 22/07/2014.

PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ter prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, e garantia de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados.

Macapá-AP, 22/07/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2013/2587

Partes: Termo de Contrato nº 103/2014-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa C.S.V.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 030/2013/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/2587-SEINF, tomando como base o

disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (PAÇO DO FÓRUM), EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-618.824,49** (Seiscentos e dezotoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$-618.824,49** (Seiscentos e dezotoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), serão empenhados na sua totalidade e oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos, Natureza da despesa: 44.90.51, sendo: Fonte: 0174, conforme nota de empenho nº. 2014NE00476, datado de 30/07/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 30/07/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2013/48361

Partes: Termo de Contrato nº 102/2014-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 032/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/48361-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-707.848,21** (Setecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$-707.848,21** (Setecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), serão empenhados inicialmente a importância de **R\$-70.784,82** (Setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) sendo oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos, Natureza da despesa: 44.90.51, sendo: Fonte: 0174 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00479, datado de 30/07/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 111 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 30/07/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/19678

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 005/14 - SEINF,

que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de passarela em madeira de lei na Rua do Matadouro, no Distrito da Fazendinha, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de **R\$-225.032,46** (Duzentos e vinte cinco mil trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), fica acrescido, o valor de **R\$-55.028,45** (Cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-280.060,91** (Duzentos e oitenta mil sessenta reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 005/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 11/05/2014.

Macapá (AP), 10/04/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/22136

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 056/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Centro de Apoio Normal, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de **R\$-6.070.958,02** (Seis milhões e noventa mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), fica acrescido, o valor de **R\$-1.398.737,33** (Um milhão trezentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e sete reais e três centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-7.469.695,35** (Sete milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Macapá (AP), 05/08/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/31552

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao contrato nº 081/2008 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSIDADE (BURACO), EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 081/2008-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/09/2014.

Macapá-AP, 17/06/2014.
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 1779/2013.

Anulação da Publicação de Extrato de Convênio nº 035/2013 - SEINF

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 035/2013 - SEINF, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5742, página (91-92) no dia 27/06/2014.

Macapá (AP), 08/08/2014.
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniente/Concedente
 Decreto 1779/2013

Anulação da Publicação de Extrato de Convênio nº 005/2014 - SEINF

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 005/2014 - SEINF, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5742, pagina (91) no dia 27/06/2014.

Macapá (AP), 08/08/2014.

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

coordenadas UTM 509851,17 10165833,71, localizada na Sede do município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes-SETRAP

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

IEPA
Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2014-CPL/IEPA

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 26/08/2014

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

Anulação da Publicação de Extrato de Convênio nº 007/2014 - SEINF

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 007/2014 - SEINF, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5742, pagina (91) no dia 27/06/2014.

Macapá (AP), 08/08/2014.

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Torna Público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação-LI, dos serviços de construção e reforma da Ponte sobre o Igarapé do Anaerapucu, de coordenadas UTM 471218, 9992877 com 60 metros de comprimento e 4,60 metros de largura, localizada na Rodovia 010, Município de Mazação, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012, Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes-SETRAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0140/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS PARA O IEPA.

PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: J. W. R. BARROS LTDA - ME (CNPJ: 09.066.368/0001-27), NO VALOR DE R\$ 6.267,60 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 19.122.0900.2269 e 19.573.0790.2813 - Despesa: 33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTES: 0101 - RTU e 0240 - RDA.

Macapá/Ap, 06 de agosto de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Presidente/CPL/IEPA
DEC. 0853/14-GEA

Anulação da Publicação de Extrato de Convênio nº 016/2014 - SEINF

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 016/2014 - SEINF, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5742, pagina (91) no dia 27/06/2014.

Macapá (AP), 08/08/2014.

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Autarquia Estaduais

Adap
Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 107/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 0281/GABIADAP de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os servidores que irão compor a Comissão de Organização da Feira Internacional de Oiapoque - FIO/2014, com o objetivo de Coordenar, Monitorar, Acompanhar, Deliberar, Fiscalizar, Analisar e emitir parecer sobre a Feira.

- Carla Rosane Amorim da Silva
- Maria Aparecida da Silva Tavares
- Maria Gorete Martins Lopes
- Francisco Sávio da Silva Barbosa
- Marcos de Sousa Favacho

Art. 2º - As funções para as quais foram designados os servidores acima indicados serão exercidas pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 108/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 0281/GABIADAP de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os servidores que irão compor a Comissão do Círio de Nazaré/2014, com o objetivo de Coordenar, Monitorar, Acompanhar, Deliberar, Fiscalizar, Analisar e emitir parecer sobre o Círio.

- Francisco Sávio da Silva Barbosa
- Maria Helena Cardoso da Silva Costa
- Marcos de Sousa Favacho
- Maria Gorete Martins Lopes
- Maíra Cambraia Rocha

Art. 2º - As funções para as quais foram designados os servidores acima indicados serão exercidas pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas.

Anulação da Publicação de Extrato de Convênio nº 013/2014 - SEINF

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 013/2014 - SEINF, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5742, pagina (90-91) no dia 27/06/2014.

Macapá (AP), 08/08/2014.

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

IMAP
Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA
(P)Nº 191/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS, Artífice de Mecânica e FERNANDO ANTÔNIO MATIAS PEREIRA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Amapá e Calçoene/AP, para notificações, fiscalizações e atendimentos de denúncias, bem como atender demandas nos Núcleos de Licenciamento e Monitoramento nos Municípios. O veículo será conduzido pelo servidor JÚLIO CESAR DA SILVA MONTORIL, Responsável por Serviços Gerais e Transportes, FGI - 3, no período de 04, à 09.08.2014. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE

Anulação da Publicação de Extrato de Convênio nº 015/2014 - SEINF

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 015/2014 - SEINF, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5742, pagina (91) no dia 27/06/2014.

Macapá (AP), 08/08/2014.

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Setrap
Laura Salme Hage de Souza

Torna Público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação LI das obras de Construção e Reforma do Terminal Rodoviário de Tartarugalzinho, de

ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 192/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental e RUBEM LOBO ALVES, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, para realizar vistoria técnica para subsidiar a análise do processo da linha de transmissão elétrica que integra os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, sobe responsabilidade da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, no período de 06. à 09. 08. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 193/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, ELCIO ROSA DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento de Assentamento, FGS - 3, MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, Assessor Técnico Nível 1, FGS - 1 e MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Técnico Nível II, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Laranjal do Jari, onde realizaram Georreferenciamentos em algumas áreas do Loteamento Cajari, o Remanejamento do perímetro da quadra 24 da associação dos motos taxistas e dos açougueiros de Laranjal do Jari e Realocaram as referidas associações para outros lotes definidos in loco, no período de 25. à 29. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 194/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores BENEDITO FÉLIX FELICIO Educador Sócio Ambiental e DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Distrito do Bailique/AP, para realizar vistoria técnica para subsidiar a análise do processo do Programa "Luz para Todos" no Distrito do Bailique, sobe responsabilidade da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, no período de 13. à 23. 08. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 195/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora LILIA MARIA COSTA DA SILVA, Assessora Jurídica, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Porto Grande/AP, onde realizou visita técnica a Gerência do Município para Fotocópia de Processo da Comarca de Porto Grande, no dia de 11. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 197/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor RUBEM LOBO ALVES, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP, para realizar vistorias técnicas nos seguintes empreendimentos em solicitação aos pedidos de Licença de Operação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, Processos 4001.918/2014 e 4001.919/2014, no período de 04. à 05. 08. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 198/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUES, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS - 3, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor Técnico de Ordenamento Territorial deste IMAP, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 08 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 006/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 4385, de 18 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Mestra Ana Paula Nunes da Silva como membro titular, representante da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Perseu da Silva Aparício
Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 007/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 4383, de 18 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Mestre **Jadson Coelho de Abreu** como membro titular, representante da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 008/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 4382, de 18 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Especialista **Izaías Loureiro Tavares** como membro titular, representante da Coordenação do Curso de Pedagogia, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 009/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o Memorando nº 25/2014 - PROESP/UEAP, de 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro, Professor Doutor **Jardel Pinto Barbosa**, para exercer a presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 010/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso IV,

Considerando o Decreto n. 4378, de 18 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Mestre **Suelen Felix Pereira** como Conselheiro titular, representante da Pró-Reitoria de Extensão, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 011/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 4744, de 31 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Especialista **Rosivaldo Carvalho da Gama Junior** como membro titular, representante da Coordenação do Curso de Ciências Naturais, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 012/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 4737, de 31 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Mestre **Tito Livio Pinto de Freitas** como membro titular, representante da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 013/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o Memorando nº 28, de 05 de agosto de 2014, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Doutor **Francisco Tarcísio Alvez Junior** como membro suplente, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 014/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso II,

Considerando o Decreto n. 4019, de 01 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Doutor **Breno Marques da Silva e Silva** como Vice-Presidente do Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 138/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo Nº 46.000.293/2014-UEAP

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Luiza Prestes de Souza** - professora e **José Rivanildo da Silva Ribeiro** - Motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, para participar de reunião com responsáveis pela construção da Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, no dia 18/07/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA N. 139/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo Nº 46.000.293/2014-UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Luiza Prestes de Souza** - professora e **José Rivanildo da Silva Ribeiro** - Motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, para realizar atividades relacionadas ao Projeto Monitoramento da Atividade Pesqueira no Médio Rio Araguari/AP, no período de 21 a 24/07/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA N. 140/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo Nº 46.000.293/2014-UEAP

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza** - Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, para realizar o transporte da Professora Luiza Prestes de Souza, nos dias 24 e 25/07/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 064/2014 – CONSU/UEAP

Homologar *Ad Referendum* promoção funcional, por mérito de titulação.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE n. 5457 e considerando o Processo N. 46.000.007/2014 - UEAP da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a promoção, por mérito de titulação, da docente **Danielle Dias da Costa**, da Classe de Professor Auxiliar à Classe de Professor Assistente, em face da obtenção de título de Mestre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá/AP, 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 065/2014 – CONSU/UEAP

Homologar *Ad Referendum* promoção funcional, por mérito de titulação.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE n. 5457 e considerando o Processo N. 46.000.107/2014 - UEAP da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a promoção, por mérito de titulação, da docente **Marineide Pereira de Almeida**, da Classe de Professor Assistente à Classe de Professor Adjunto, em face da obtenção de título de Doutor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá/AP, 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 066/2014 – CONSU/UEAP

Homologar *Ad Referendum* promoção funcional, por mérito de titulação.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior

Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE n. 5457 e considerando o Processo N. 46.000.011/2014 - UEAP da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a promoção, por mérito de titulação, do docente **Dalmio Chaves Brito**, da Classe de Professor Assistente à Classe de Professor Adjunto, em face da obtenção de título de Doutor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá/AP, 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, **EU Karine Campos Ribeiro** brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 552064 e do CPF nº 00642330303, residente e domiciliado, (a) na Rua Otávio Paulo Ramos, nº 2582, bairro - NOVO HORIZONTE, capital, assino o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO** nº 024/2013 firmado com a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650 - Centro, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo a partir do dia 05 de Agosto de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do Contratado.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014.

Karine Campos Ribeiro

Homologo o pedido de rescisão contratual.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Rurap

Kátia Maria Tork Rodrigues

PORTARIA Nº 568/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 338/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o deslocamento do servidor **Adriano do Ô Luz**, Técnico em Extensão Rural, que viajará da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de participar do curso "Capacitação em Sistema de Tecnologias Agroflorestais" promovido pela Embrapa., no período de 17 à 23 de Agosto de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 569/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 338/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o deslocamento do servidor **Valdemir Silva Abreu**, Extensionista Agropecuario, que viajará da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de participar do curso "Capacitação em Sistema de Tecnologias Agroflorestais" promovida pela Embrapa., no período de 17 à 23 de Agosto de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 010/2014 – CPL/UEAP

PROCESSO Nº 130203.2014/00130 – EAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 – CPL/UEAP
SISTEMA LICITACOES-E BB Nº: 543830
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20 - B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor Presidente PROF. DR. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 652.626-SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 208.955.932-20 residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013 considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2014, processo administrativo nº 130203.2014/00130 - EAP, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 002/2014-CPL/UEAP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros de alimentação, especificados no item 16 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 02/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado do Amapá.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e a Coordenação Administrativo-Financeira - CAF.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: A N GOMES - ME
CNPJ: 34.642.561/0001-06
ENDEREÇO: TRAVESSA 08, CONJUNTO EMBRAPA, Nº 75, BAIRRO UNIVERSIDADE, CEP: 68.903-628, MACAPÁ-AP
TELEFONE: (96) - 3242-7604
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO NERIS GOMES, CPF: 204.898.202-63, CI: 1579448 SSP/PA.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qty	Valor (R\$)	
					Unid.	Total
1.	Achocolatado em pó instantâneo. Composição base de cacau em pó, acondicionada em latas de 400g, caixa com 30 unidades.	Nescau	Cx	50	175,01	8.750,50
2.	Açúcar refinado especial, obtido da cana de açúcar embalagem de 1kg, fardo com até 30kg.	União	Fd	100	76,00	7.600,00
3.	Biscoito doce tipo cookie, redondo, sabores variados, embalagens individuais de 32g.	Bauduco	Cx	80	61,77	4.941,60
4.	Biscoito doce tipo amanteigado doce, redondo, embalagens impermeável com até 400g, sub divididos em embalagens internas, sabores variados, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, cx com até 20 embalagens.	Mabel	Cx	100	72,32	7.232,00
5.	Biscoito doce tipo "Maria", formatos diversos embalagem de até 400g em caixa com até 20 embalagens. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas.	Elbis	Cx	25	53,50	1.337,50
6.	Biscoito salgado, tipo "club social", embalagem impermeável de 6 x 26g caixa com 48 embalagens, sabores variados, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e outras substâncias permitidas.	Club Social	Cx	100	87,00	8.700,00
7.	Biscoito salgado tipo "bolachita", "craker" ou "mini craker" caixa com até 20 pacotes de até 400g. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas.	Vitória / Hileia	Cx	100	81,00	8.100,00
8.	Biscoito doce, tipo "maisena", embalagem impermeável de 400g caixa com até 20 embalagens, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada,	Elbis	Cx	25	75,00	1.875,00

9.	açúcar e outras substâncias permitidas acondicionado em saco plástico impermeável. Biscoito salgado tipo "hot cracker", embalagem impermeável, reacondicionado individualment e em 06 unidades de até 30g, caixa com 48 embalagens, sabores variados, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e outras substâncias permitidas.	Parati	Cx	100	142,70	14.270,00
10.	Biscoito salgado tipo "cream cracker" embalagem impermeável com até 400g em caixa de até 20 pacotes. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e outras substâncias permitidas.	Elbis	Cx	25	57,00	1.425,00
11.	Biscoito recheado doce, tipo "mini waffer" de até	Hileia / Triunfo	Cx	100	77,50	7.750,00

12.	36g por unidade, embalagem com 20 unidades, reembalados em caixa com até 8 embalagens, sabores variados Bolinho pronto para consumo, sabores variados com recheio de chocolate, embalagem de até 14 x 40g, reembalado em caixa de papel com até 08 und. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e outras substâncias permitidas.	Bauduco	Cx	100	68,25	6.825,00
13.	Bombom sortido de chocolate embalagem com até 200g em caixa com 30 embalagens	Garoto	Cx	100	194,66	19.466,00
14.	Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo extra forte. Apresentação pacote de 250g em fardo de até 20 pacotes, embalado à vácuo de primeira qualidade, selo de pureza da ABIC	Melita	Fd	80	62,00	4.960,00
15.	Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café tipo extra forte. Apresentação pacote de 500g em fardo de até 10 pacotes, embalado à vácuo de primeira qualidade, selo de pureza da ABIC	Melita	Fd	80	67,00	5.360,00
16.	Leite de vaca em pó Integral instantâneo, acondicionado em latas de	Hambém	Cx	100	208,50	20.850,00

17.	400g, caixa com 24 unidades. Refresco em pó embalado em pacote impermeável de 1 kg, caixa com até 10 kg, sabores	Qualimax	Cx	40	61,04	2.441,60
-----	---	----------	----	----	-------	----------

18.	Refresco em pó embalado em pacote impermeável de 50g, caixa com até 10 kg, sabores variados	Qualimax	Cx	40	97,89	3.915,60
19.	Biscoito recheado doce, tipo waffer com até 130g por unidade, embalagem de até 24 unidades, reembalados em caixa com até 8 embalagens, sabores variados	Bauduco / Triunfo	Cx	100	127,00	12.700,00
VALOR TOTAL (R\$)					148.499,80 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)	

4.2. A critério da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, obedecida à ordem de classificação, o licitante vencedor, cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preço, será convocado para retirar a nota de empenho, que substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata.

4.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

4.4. A Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar a contratação que dele poderá advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, após, realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

4.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, observadas as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

PROF. DR. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor Presidente - EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL/EAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2014-EAP
Processo A. Nº 130203.2014/00146.

O DIRETOR PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado através do Decreto nº 0858 do dia 25 de fevereiro, publicado no DOE nº 5662 de 25 de fevereiro de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Sistema Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CARTUCHOS E KIT DIFUSOR PARA IMPRESSORAS) para atender as necessidades da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Obtenção do

Edital a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, nos seguintes endereços: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.eap.ap.gov.br/licitacoes.php>.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2014 através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2014 às 09h00min, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/08/2014 às 15h30.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo, durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília e, dessa forma serão registrados no sistema eletrônico.
INFORMAÇÕES pelo e-mail: cpl.eap@hotmail.com ou pelo telefone: (096) 3312-1957 / 3312-1965 - CPL.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2014.

Laio Campos Cruz
 Pregoeiro
 Decreto nº 0858/2014

Iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 236/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 260/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Leonardo dos Santos Araujo, Samara Mendes Brazão e Silva e Wherlen Santana Melo, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 27/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 062/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 237/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 261/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Dinelson Santos Moreira, Isalberto da Costa Lima, Jivanildo Nunes de Miranda, Luiz Furtado de Carvalho e Wilson Nascimento Souza, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolha de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 10/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 102/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 238/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 262/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Ana Lidia Monteiro do Carmo, Glauber Monteiro Pena e Márcio da Silva Mendes, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 10/06/2014, sob a ordem de missão Nº. 166/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 239/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 263/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Glauber Monteiro Pena, Leonidas Soares de Almeida e Maria do Socorro Alves Baia, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no período de 02 a 03/06/2014, sob a ordem de missão Nº. 155/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 240/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 264/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Ana Lidia Monteiro do Carmo, José Eliton Martir Fernandes e José Levindo Maciel de Almeida, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 11/06/2014, sob a ordem de missão Nº. 168/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 241/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 265/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Isalberto da Costa Lima, Márcio da Silva Mendes, Rofran Gama Damasceno, Wagner Rogério Aragão Barbosa, Wilson Nascimento Souza e Winnie Priscila Santana dos Santos, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolha de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 16 a 18/06/2014, sob a ordem de missão Nº. 173/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
 Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 242/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 266/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Anderson Monteiro Teixeira, Francisco Farias de Almeida Junior, Isalberto da Costa Lima, Jackson Silva Ferreira, João Carlos de Souza Gemaque, José Maurício Mira da Silva Júnior, Josiclelio Gonçalves Tavares, Luiz Furtado de Carvalho, Tafarel Cristian Santos e Wilson Nascimento Souza, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolha de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 29/06 a 04/07/2014, sob a ordem de missão Nº. 177/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 243/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 267/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abimael Loureiro da Silva, Benivaldo do Carmo da C. Tourão, Carlos Júnior Almeida Baia, José Levindo Maciel de Almeida, Josiclelio Gonçalves Tavares, Márcio da Silva Mendes, Marcos Monteiro de Souza e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Laranjal e Vitória do Jari - AP a fim de realizarem escolha de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 08 a 11/07/2014, sob a ordem de missão Nº. 186/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
 Delegada de Polícia
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 244/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 268/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Fábio Angelo Batista Alves, Francisco Farias de Almeida Junior, Israel Martins de Almeida, Ivo Ramon Queiroz dos Santos, Jádilson Ribeiro dos Santos, Marcos de Oliveira Lima, Miguel Angelo Madureira Cortes, Nério Gonçalves Silva, Thiago Ramon de Castro Souza e Wilson Nascimento Souza, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 11/07/2014, sob a ordem de missão nº. 190/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
erina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 245/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 269/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Anderson Monteiro Teixeira, Edgar Guimarães dos Santos, Erivan da Rocha Silveira, Samara Mendes Brazão e Silva e Welton Leite do Nascimento, até o município de Vitória do Jari - AP a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 14 a 16/07/2014, sob a ordem de missão nº. 191/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 246/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 270/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Eliton Martins Fernandes, José Levindo Maciel de Almeida e Jacy de Oliveira Rodrigues, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 17/07/2014, sob a ordem de missão nº. 93/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 247/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 271/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Eder Lim Correia e Jefferson André da Silva Ferreira, até a cidade de Mossoró - PA, a fim de realizarem recambiamento de interno, no período de 15 a 17/08/2014, conforme Memo. Nº. 195/2014-COCEC/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2014-CPL/IAPEN
PROCESSO Nº 330202.2014/00042 - IAPEN
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item
ABERTURA: 06/08/2014, às 15 horas

OBJETO: Aquisição, por meio do sistema de Registro de Preços, de BOMBAS D'ÁGUA (CENTRIFUGAS, INJETORAS E SUBMERSAS), conforme Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESA ADJUDICADA: C.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- EPP, CNPJ: 84.417377/0001-30.

Planilha de Preços				
Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit. RS
01	Bomba d'água submersa. 3cv. 220/380 Trifásica. Saída 2". 220V	UND	15	1.400,00
02	Bomba d'água submersa. 2cv. 220/380 Trifásica. Saída 2". 220V	UND	25	1.100,00
03	Bomba d'água Centrífuga. 5cv. 220/380. Motor de Indução Trifásico. Entrada de 2" e saída de 1 1/2". 220V	UND	03	1.900,00
04	Bomba d'água Centrífuga. 3cv. 220/380. Motor de Indução Trifásico. Entrada de 2" e saída de 1 1/2". 220V	UND	02	950,00
05	Bomba d'água Injetora. 2cv. 110/220. Motor de indução Monofásico. Entrada de 1 1/4" e saída de 1". 220V.	UND	03	950,00
VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).				

Senhora Diretora-Presidente,
O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O preço apresentado está em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.
Adjudico Em: 07/08/2014.

Raquel Souza de Lima
Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 07/08/2014.

Joseane Carvalho
JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/Ordenador de Despesas
Decreto nº 3394/2014

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0633/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.008161/2014 - Memo. Nº 103/2014- UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Infração/CIRETRAN REGIONAL 7- FGS -1, JOACI REIS GONÇALVES, Chefe de Unidade de Veículos Circunscrição Regional de Trânsito- FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, Responsável por Atividade Nível III FGI-3 e GILVAMIR DE SOUSA BESERRA- Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Calçoene/AP, para realização de exame de prova escrita da CFC São Cristóvão Calçoene, no período de 09 à 10 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2014.

Joseane Carvalho
JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

PORTARIA Nº 044/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 005/2014 - DBQ/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Luiz Montanari - Especialista em Metrologia Legal, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Porto Grande/AP, no período de 05 a 09 de agosto de 2014, a fim de realizar a "Coleta de Amostras de Água, para Análise Microbiológica e Físico-Química", com ônus para o LACEN.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

Eliane do Socorro Souza da Costa
Eliane do Socorro Souza da Costa
Diretora Presidente
Substituta

PORTARIA Nº 045/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 004/2014-PPSM/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento das servidoras Marcelle Glenda Pantoja Fernandes – Gerente do Projeto de Prevenção da Saúde Masculina - FGS 2 e Gleicyanne Furtado Frazão - Biomédico, que se deslocarão da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11 a 16 de agosto do ano em curso, a fim de participarem da "Ação de Saúde, com Coleta de Sangue, para o Exame de PSA", com ônus para o LACEN-AP.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

ERRATA

No Extrato Apostila nº 014/2014, Contrato nº 018/2013-UCC/LACEN, de 24/02/2014, Publicado no Diário Oficial de 02/04/2014, nº 5685, página 22.

ONDE SE LÊ:

"Elemento de Despesa 3390.30"

LÊ-SE:

"Elemento de Despesa 3390.39"

Macapá-AP, 06 de agosto de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
IVANETE COSTA AMANAJÁS
DIRETORA PRESIDENTE LACEN – INTERINA
ADITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-LACEN/AP

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ – LACEN/AP, com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP – CEP: 68.908-530 fone: (96) 3212-6222, através de seu Pregoeiro, torna público que às 10h00min do dia 20 de agosto de 2014, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014/LACEN-AP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM referente ao Processo 17.000.088/2014-LACEN, para o seguinte objeto: Aquisição de Ração para o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá – Biotério, conforme anexo I Termo de Referência deste Edital.

Os Interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN-AP, munidos de pen-drive e carimbo da empresa, para retirada do Edital, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Macapá, 06 de agosto de 2014.

Marcio Douglas Moraes Amanajás
MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS
Pregoeiro/LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 05/2014

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DATA DE ABERTURA: 21/07/2014.

HORA: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA O LACEN/AP.

PROCESSO: 17.000.092/2014

LICITANTE VENCEDOR

EMPRESA – JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP. ITEM 01 – VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta Reais); ITEM 02 – VALOR R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); ITEM 03 – VALOR R\$

4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); ITEM 04 – VALOR R\$ 14,00 (Quatorze Reais); ITEM 05 – VALOR R\$ 18,00 (Dezoito Reais); ITEM 06 – VALOR R\$ 51,90 (Cinquenta e Hum Reais e Noventa Centavos); ITEM 07 – VALOR R\$ 51,90 (Cinquenta e Hum Reais e Noventa Centavos); ITEM 08 – VALOR R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); ITEM 09 – VALOR R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); ITEM 10 – VALOR R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); ITEM 11 – VALOR R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); ITEM 12 – VALOR R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); ITEM 14 – VALOR R\$ 21,30 (Vinte e Hum Reais e Trinta Centavos); ITEM 15 – VALOR R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); ITEM 17 – VALOR R\$ 92,80 (Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos); ITEM 18 – VALOR R\$ 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais); ITEM 19 – VALOR R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); ITEM 21 – VALOR R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais); ITEM 22 – VALOR R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais); ITEM 25 – VALOR R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); ITEM 26 – VALOR R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); ITEM 27 – VALOR R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); ITEM 28 – VALOR R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); ITEM 29 – VALOR R\$ 1.411,00 (Hum Mil Quatrocentos e Onze Reais); ITEM 30 – VALOR R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); ITEM 31 – VALOR R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 32 – VALOR R\$ 61,40 (Sessenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 33 – VALOR R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); ITEM 34 – VALOR R\$ 40,00 (Quarenta Reais); ITEM 35 – VALOR R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 36 – VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 37 – VALOR R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais); ITEM 38 – VALOR R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 41 – VALOR R\$ 10.952,50 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 42 – VALOR R\$ 55,00 (Cinquenta Reais); ITEM 43 – VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 44 – VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 45 – VALOR R\$ 8,00 (Oito Reais); ITEM 46 – VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 47 – VALOR R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 48 – VALOR R\$ 154,00 (Cento e

Oitenta e Quatro Reais); ITEM 49 – VALOR R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); ITEM 50 – VALOR R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos)

; ITEM 52 – VALOR R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); ITEM 53 – VALOR R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 54 – VALOR R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais); ITEM 56 – VALOR R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais); ITEM 57 – VALOR R\$ 46,50 (Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 58 – VALOR R\$ 426,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais); ITEM 60 – VALOR R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); ITEM 61 – VALOR R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); ITEM 62 – VALOR R\$ 33,90 (Trinta e Três reais e Noventa Centavos); ITEM 63 – VALOR R\$ 1,70 (Hum Real e Setenta Centavos); ITEM 64 – VALOR R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos); ITEM 65 – VALOR R\$ 21,35 (Vinte e Hum Reais e Trinta e Cinco Centavos); ITEM 66 – VALOR R\$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais); ITEM 67 – VALOR R\$ 11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 68 – VALOR R\$ 11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 69 – VALOR R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 70 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 72 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 73 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 74 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 75 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 75 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 76 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 77 – VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 78 – VALOR R\$ 45 (Quarenta e Cinco Reais); ITEM 79 – VALOR R\$ 43,60 (Quarenta e Três e Sessenta Reais); ITEM 80 – VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 81 – VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três

Reais); ITEM 82 – VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 83 – VALOR R\$ 33,90 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos); ITEM 84 – VALOR R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); ITEM 85 – VALOR R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); ITEM 86 – VALOR R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 87 – VALOR R\$ 180 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 90 – VALOR R\$ 27,10 (Vinte e Sete Reais e Dez Centavos); ITEM 91 – VALOR R\$ 333,20 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos); ITEM 92 – VALOR R\$ 81,40 (Oitenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 93 – VALOR R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); ITEM 94 – VALOR R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); ITEM 95 – VALOR R\$ 382,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais); ITEM 96 – VALOR R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais); ITEM 97 – VALOR R\$ 1,00 (Hum Real); ITEM 98 – VALOR R\$ 377,00 (Trezentos e Setenta e Sete Reais); ITEM 99 – VALOR R\$ 281,40 (Duzentos e Oitenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 100 – VALOR R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais); ITEM 101 – VALOR R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais); ITEM 102 – VALOR R\$ 78,00 (Setenta e Oito Reais); ITEM 103 – VALOR R\$ VALOR R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); ITEM 104 –

VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 105 – VALOR R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais); ITEM 106 – VALOR R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais)

; ITEM 107 – VALOR R\$ 539 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais); ITEM 109 – VALOR R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); ITEM 110 – VALOR R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais); ITEM 111 – VALOR R\$ 39,40 (Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos); ITEM 112 – VALOR R\$ 64,40 (Sessenta e quatro Reais e Quarenta Centavos); ITEM 114 – VALOR R\$ 161,70 (Cento e Sessenta Reais e Setenta Centavos); ITEM 115 – VALOR R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); ITEM 116 – VALOR R\$ 133,20 (Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos); ITEM 117 – VALOR R\$ 37,20 (Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos); ITEM 118 – VALOR R\$ 289,10 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos); ITEM 119 – VALOR R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 120 – VALOR R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais); ITEM 121 – VALOR R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); ITEM 123 – VALOR R\$ 13,60 (Treze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 124 – VALOR R\$ 63,70 (Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos); ITEM 126 – VALOR R\$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 127 – VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 128 – VALOR R\$ 15,00 (Quinze Reais); ITEM 129 – VALOR R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 130 – VALOR R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais); ITEM 131 – VALOR R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

ITENS DESERTOS: 13-16-20-23-24-39-40-51-55-59-71-88-89-108-113-122-125

Macapá, 30 de julho de 2014.

Marcio Douglas Moraes Amanajás
MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS
Pregoeiro LACEN/AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Presencial nº. 015/2013 para a empresa: EMPRESA 1 – JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP; ITEM 01 – VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta Reais); ITEM 02 – VALOR R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); ITEM 03 – VALOR R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); ITEM 04 – VALOR R\$ 14,00 (Quatorze Reais); ITEM 05 – VALOR R\$ 18,00 (Dezoito Reais); ITEM 06 – VALOR R\$ 51,90 (Cinquenta e Hum Reais e Noventa Centavos); ITEM 07 – VALOR R\$ 51,90 (Cinquenta e Hum Reais e Noventa Centavos); ITEM 08 – VALOR R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); ITEM 09 – VALOR R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); ITEM 10 – VALOR R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); ITEM 11 – VALOR R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); ITEM 12 – VALOR R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); ITEM 14 – VALOR R\$

21,30 (Vinte e Hum Reais e Trinta Centavos); ITEM 15 - VALOR R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); ITEM 17 - VALOR R\$ 92,80 (Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos); ITEM 18 - VALOR R\$ 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais); ITEM 19 - VALOR R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); ITEM 21 - VALOR R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais); ITEM 22 - VALOR R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais); ITEM 25 - VALOR R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); ITEM 26 - VALOR R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); ITEM 27 - VALOR R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); ITEM 28 - VALOR R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); ITEM 29 - VALOR R\$ 1.411,00 (Hum Mil Quatrocentos e Onze Reais); ITEM 30 - VALOR R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); ITEM 31 - VALOR R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 32 - VALOR R\$ 61,40 (Sessenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 33 - VALOR R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); ITEM 34 - VALOR R\$ 40,00 (Quarenta Reais); ITEM 35 - R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 36 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 37 - VALOR R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais); ITEM 38 - VALOR R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 41 - VALOR R\$ 10.952,50 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 42 - VALOR R\$ 55,00 (Cinquenta Reais); ITEM 43 - VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 44 - VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 45 - VALOR R\$ 8,00 (Oito Reais); ITEM 46 - VALOR R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); ITEM 47 - VALOR R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 48 - VALOR R\$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais); ITEM 49 - VALOR R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); ITEM 50 - VALOR R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos); ITEM 52 - VALOR R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); ITEM 53 - VALOR R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 54 - VALOR R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais); ITEM 56 - VALOR R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais); ITEM 57 - VALOR R\$ 46,50 (Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 58 - VALOR R\$ 426,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais); ITEM 60 - VALOR R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); ITEM 61 - VALOR R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); ITEM 62 - VALOR R\$ 33,90 (Trinta e Três reais e Noventa Centavos); ITEM 63 - VALOR R\$ 1,70 (Hum Real e Setenta Centavos); ITEM 64 - VALOR R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos); ITEM 65 - VALOR R\$ 21,35 (Vinte e Hum Reais e Trinta e Cinco Centavos); ITEM 66 - VALOR R\$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais); ITEM 67 - VALOR R\$ 11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 68 - VALOR R\$ 11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 69 - VALOR R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 70 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 72 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 73 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 74 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 75 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 76 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 77 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 78 - VALOR R\$ 45 (Quarenta e Cinco Reais); ITEM 79 - VALOR R\$ 43,60 (Quarenta e Três e Sessenta Reais); ITEM 80 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 81 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 82 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 83 - VALOR R\$ 33,90 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos); ITEM 84 - VALOR R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); ITEM 85 - VALOR R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); ITEM 86 - VALOR R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 87 - VALOR R\$ 180 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 90 - VALOR R\$ 27,10 (Vinte e Sete Reais e Dez Centavos); ITEM 91 - VALOR R\$ 333,20 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos); ITEM 92 - VALOR R\$ 81,40 (Oitenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 93 - VALOR R\$

275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); ITEM 94 - VALOR R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); ITEM 95 - VALOR R\$ 382,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais); ITEM 96 - VALOR R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais); ITEM 97 - VALOR R\$ 1,00 (Hum Real); ITEM 98 - VALOR R\$ 377,00 (Trezentos e Setenta e Sete Reais); ITEM 99 - VALOR R\$ 281,40 (Duzentos e Oitenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 100 - VALOR R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais); ITEM 101 - VALOR R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais); ITEM 102 - VALOR R\$ 78,00 (Setenta e Oito Reais); ITEM 103 - VALOR R\$ VALOR R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); ITEM 104 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 105 - VALOR R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais); ITEM 106 - VALOR R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais); ITEM 107 - VALOR R\$ 539 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais); ITEM 109 - VALOR R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); ITEM 110 - VALOR R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais); ITEM 111 - VALOR R\$ 39,40 (Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos); ITEM 112 - VALOR R\$ 64,40 (Sessenta e quatro Reais e Quarenta Centavos); ITEM 114 - R\$ 161,70 (Cento e Sessenta Reais e Setenta Centavos); ITEM 115 - VALOR R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); ITEM 116 - VALOR R\$ 133,20 (Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos); ITEM 117 - VALOR R\$ 37,20 (Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos); ITEM 118 - VALOR R\$ 289,10 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos); ITEM 119 - VALOR R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 120 - VALOR R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais); ITEM 121 - VALOR R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); ITEM 123 - VALOR R\$ 13,60 (Treze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 124 - VALOR R\$ 63,70 (Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos); ITEM 126 - VALOR R\$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 127 - VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 128 - VALOR R\$ 15,00 (Quinze Reais); ITEM 129 - VALOR R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 130 - VALOR R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais); ITEM 131 - VALOR R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais), para registro de preço para aquisição de material de consumo, para o LACEN/AP.

Macapá, 30/07/2014.

Marcio Douglas Moraes Amâncio,
Marcio Douglas Moraes Amâncio
Pregoeiro LACEN/AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente Interina do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 005/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação a empresa: EMPRESA - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP; ITEM 01 - VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta Reais); ITEM 02 - VALOR R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); ITEM 03 - VALOR R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); ITEM 04 - VALOR R\$ 14,00 (Quatorze Reais); ITEM 05 - VALOR R\$ 18,00 (Dezoito Reais); ITEM 06 - VALOR R\$ 51,90 (Cinquenta e Hum Reais e Noventa Centavos); ITEM 07 - VALOR R\$ 51,90 (Cinquenta e Hum Reais e Noventa Centavos); ITEM 08 - VALOR R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); ITEM 09 - VALOR R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); ITEM 10 - VALOR R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); ITEM 11 - VALOR R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); ITEM 12 - VALOR R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); ITEM 14 - VALOR R\$ 21,30 (Vinte e Hum Reais e Trinta Centavos); ITEM 15 - VALOR R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); ITEM 17 - VALOR R\$ 92,80 (Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos); ITEM 18 - VALOR R\$ 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais); ITEM 19 - VALOR R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); ITEM 21 - VALOR R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais); ITEM 22 - VALOR R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais); ITEM 25 -

VALOR R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); ITEM 26 - VALOR R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); ITEM 27 - VALOR R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); ITEM 28 - VALOR R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); ITEM 29 - VALOR R\$ 1.411,00 (Hum Mil Quatrocentos e Onze Reais); ITEM 30 - VALOR R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); ITEM 31 - VALOR R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 32 - VALOR R\$ 61,40 (Sessenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 33 - VALOR R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); ITEM 34 - VALOR R\$ 40,00 (Quarenta Reais); ITEM 35 - R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 36 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 37 - VALOR R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais); ITEM 38 - VALOR R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 41 - VALOR R\$ 10.952,50 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 42 - VALOR R\$ 55,00 (Cinquenta Reais); ITEM 43 - VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 44 - VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 45 - VALOR R\$ 8,00 (Oito Reais); ITEM 46 - VALOR R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); ITEM 47 - VALOR R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 48 - VALOR R\$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais); ITEM 49 - VALOR R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); ITEM 50 - VALOR R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos); ITEM 52 - VALOR R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); ITEM 53 - VALOR R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 54 - VALOR R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais); ITEM 56 - VALOR R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais); ITEM 57 - VALOR R\$ 46,50 (Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 58 - VALOR R\$ 426,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais); ITEM 60 - VALOR R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); ITEM 61 - VALOR R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); ITEM 62 - VALOR R\$ 33,90 (Trinta e Três reais e Noventa Centavos); ITEM 63 - VALOR R\$ 1,70 (Hum Real e Setenta Centavos); ITEM 64 - VALOR R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos); ITEM 65 - VALOR R\$ 21,35 (Vinte e Hum Reais e Trinta e Cinco Centavos); ITEM 66 - VALOR R\$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais); ITEM 67 - VALOR R\$ 11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 68 - VALOR R\$ 11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 69 - VALOR R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 70 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 72 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 73 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 74 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 75 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 76 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 77 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 78 - VALOR R\$ 45 (Quarenta e Cinco Reais); ITEM 79 - VALOR R\$ 43,60 (Quarenta e Três e Sessenta Reais); ITEM 80 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 81 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 82 - VALOR R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais); ITEM 83 - VALOR R\$ 33,90 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos); ITEM 84 - VALOR R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); ITEM 85 - VALOR R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); ITEM 86 - VALOR R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 87 - VALOR R\$ 180 (Cento e Oitenta Reais); ITEM 90 - VALOR R\$ 27,10 (Vinte e Sete Reais e Dez Centavos); ITEM 91 - VALOR R\$ 333,20 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos); ITEM 92 - VALOR R\$ 81,40 (Oitenta e Hum Reais e Quarenta Centavos); ITEM 93 - VALOR R\$

66,00 (Sessenta e Seis Reais); ITEM 101 - VALOR R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais); ITEM 102 - VALOR R\$ 78,00 (Setenta e Oito Reais); ITEM 103 - VALOR R\$ VALOR R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); ITEM 104 - VALOR R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); ITEM 105 - VALOR R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais); ITEM 106 - VALOR R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais); ITEM 107 - VALOR R\$ 539 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais); ITEM 109 - VALOR R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); ITEM 110 - VALOR R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais); ITEM 111 - VALOR R\$ 39,40 (Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos); ITEM 112 - VALOR R\$ 64,40 (Sessenta e quatro Reais e Quarenta Centavos); ITEM 114 - R\$ 161,70 (Cento e Sessenta Reais e Setenta Centavos); ITEM 115 - VALOR R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); ITEM 116 - VALOR R\$ 133,20 (Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos); ITEM 117 - VALOR R\$ 37,20 (Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos); ITEM 118 - VALOR R\$ 289,10 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos); ITEM 119 - VALOR R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 120 - VALOR R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais); ITEM 121 - VALOR R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); ITEM 123 - VALOR R\$ 13,60 (Treze Reais e Sessenta Centavos); ITEM 124 - VALOR R\$ 63,70 (Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos); ITEM 126 - VALOR R\$ 17,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos); ITEM 127 - VALOR R\$ 12,00 (Doze Reais); ITEM 128 - VALOR R\$ 15,00 (Quinze Reais); ITEM 129 - VALOR R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); ITEM 130 - VALOR R\$ 50,00 (Cinquenta e Seis Reais); ITEM 131 - VALOR R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais), para registro de preço para aquisição de material de consumo para o LACEN/AP.

Macapá-AP, 08/08/2014.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002.

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás

Diretora Presidente Interina LACEN-AP

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 25/06/2014.

HORA: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, de natureza contínua, considerados essenciais ao funcionamento de diferentes segmentos organizacionais, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP

PROCESSO: 17.000.086/2014

EMPRESA VENCEDORA: CLEANTES P DE SOUSA & CIA LTDA

VALOR MENSAL R\$ 10.806,67 (Dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), VALOR ANUAL R\$ 129.680,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

Tânia Regina Gamaque Coimbra
Tânia Regina Gamaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 002/2014 para a empresa: CLEANTES P DE SOUSA & CIA LTDA VALOR MENSAL R\$ 10.806,67 (Dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), VALOR ANUAL R\$ 129.680,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e

oitenta reais).

Macapá-AP, 30/07/2014

Tânia Regina Gamaque Coimbra
Tânia Regina Gamaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente Interina do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação a empresa: CLEANTES P DE SOUSA & CIA LTDA VALOR MENSAL R\$ 10.806,67 (Dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), VALOR ANUAL R\$ 129.680,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Macapá-AP, 08/08/2014.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás

Diretora Presidente Interina LACEN-AP

Fundação Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 032/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a conclusão do período de ajustes a Projetos para os classificados da Chamada nº 005/2014, publicado na Portaria nº 29 de 21 de julho 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação do resultado classificatório da Chamada nº 005/2014- FAPEAP, Programa Tecnologia Social Assistiva, conforme cláusulas e condições especificadas no Edital:

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA CHAMADA Nº 005/2014 TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA

Classif.	Insc. 2014	Candidato(a)	Obs.
1º	004	Mariana Petry Cabral	91,5
2º	001	Argemiro Midonês Bastos	90,6
3º	002	Alexandre Luis Jordão	90,5
4º	003	Luiza Prestes de Souza	90,4
5º	005	Raullyan Borja Lima e Silva	87,6

Macapá, 31 de julho de 2014

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora Presidente
Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora Presidente
PRAP - Decreto nº 3331

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 09/07/2014

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora Presidente

JUSTIFICATIVA - Nº 006/2014-CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014-CPL
PROCESSO Nº 250.203/046/2014 -FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE.

FUNDAMENTO LEGAL - Art. 25 Inciso II, c/c art.13, VI da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE - CNPJ Nº 61.600.839/0067-81

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada, visando selecionar 2 (dois) estudantes de graduação superior para fins de estágio remunerado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

VALOR MENSAL: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL: 5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro reais)

RECURSO: Ação: 2593- Natureza de despesa: 33.90.18; Fonte: 0.203.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Macapá, 09 de julho de 2014.

Eronias Corrêa da Silva
Eronias Corrêa da Silva
Presidente-CPL
Portaria nº 007/2014

Órgãos Federais

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 31/07/2014, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

ECE Participações S.A., Reservatório da UHE Santo Antônio do Jari, Município de Laranjal do Jari/Amapá, indústria.

RÔDRIGO FLECHA FERREIRA ALVES